



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
GABINETE DO PREFEITO
01.788.082/0001-43

LEI nº 490/06

EDÉIA-GO., 18 DE MAIO DE 2006.

“ Altera Denominação de Logradouro Público e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, , APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado as denominações de Logradouros Público, da cidade de Edéia-Go., conforme alterações abaixo relacionadas:

1 - SETOR ALTO DA BOA VISTA – EDÉIA-GO.

Nome Atual:

- 1.1- Rua 2
- 1.2- Rua 4
- 1.3- Rua 7
- 1.4- Rua 6
- 1.5- Rua 5
- 1.6- Rua Nova

Novo Nome :

- Av. José Martins Pereira (Carrijo)
- Rua Avelino Ferreira de Araújo
- Rua Antônio Alves Vitória
- Rua Luis Firmino Dantas
- Rua Valter Pires Lopes
- Rua Francisco Pires Arantes.

2 – SETOR VALE DO SOL – EDÉIA-GO

Nome Atual:

- 2.1. Rua 10
- 2.2. Rua 11
- 2.3. Rua 12
- 2.4. Rua 13
- 2.5. Rua 14
- 2.6. Rua 15
- 2.7. Rua 16

Novo Nome:

- Rua João David Leite
- Rua David Leite Pereira
- Rua José Alves Mariano
- Rua Geraldo Esteves Rodrigues
- Rua Benedito Ferreira de Faria
- Rua Iocio Kataki (Paulo)
- Rua Francisco Rodrigues de Barros



2.8. Rua 17

- Rua Oscar Fernandes de Oliveira
(Oscar Braga).

2.9. Rua 18

- Rua Sinfrônio Manoel Vieira.

3 – VALE DO SOL – RUAS QUE FORAM ABERTAS:

- 3.1. Rua Venâncio Camilo da Rocha.**
- 3.2. Rua Vicente de Paula Alves.**
- 3.3. Rua Abrahão Leite.**
- 3.4. Rua José Renato Alkimim.**

4 – SECRETARIA DE SAUDE.

- 4.1. POSTO DE SAÚDE JK – IZIDORIO MARTINS DA SILVA**
- 4.2. UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - CLAUDIO MARTINS PIRES.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2.006.

P U B L I Q U E - S E , R E G I S T R E - S E e C U M P R A - S E


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal